



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Horário: 10h00

Local: Sede da Câmara

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2024. Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2024, às 10:05 horas, contando com a presença de todos os Vereadores, o Presidente Elias Vieira dos Santos, declarou aberto os trabalhos desta reunião e convidou a todos para ficarem de pé para a oração do Pai Nosso. Após cumprimentar e agradecer a todos pela presença e também por ter aceito participar desta sessão em dia e horário diverso do normal, o Presidente determinou a Secretária Amanda a leitura da ata da reunião anterior que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos vereadores sem qualquer observação. Dando continuidade, o Presidente determinou a leitura dos ofícios da Prefeitura Municipal em Respostas aos Requerimentos dos Vereadores apresentados na última sessão. Na sequência foram lidos os seguintes expedientes constantes da Pauta: **Projeto de Lei 010/2024**, de autoria do Vereador Anaximandro Rodrigues da Silva, que dispõe sobre: **Proibição de fabricação, comercialização, manuseio, queima e soltura de fogos de artifício de efeito sonoro no âmbito do Município de Água Boa/MG e dá outras providencias; Projeto de Lei 017/2024**, de autoria do Vereador Elias Vieira dos Santos, que dispõe sobre: **Emenda ao art. 1º do Projeto de Lei 010/2024, acima mencionado, cujo objetivo e estabelecer que esteja fora da proibição, a soltura de fogos de artifício por ocasião das Festividades Religiosas que acontecerem no período de proibição estabelecida nesta proposição.** Colocada em discussão e submetida em votação, foi aprovada a emenda por 08 (oito) votos a favor e 02 (dois) voto contra. Com a palavra o Vereador autor disse que este projeto de lei que ele apresentou foi atendendo pedido dos pais das crianças que são autistas. No seu entendimento a Igreja tem de ser exemplo e por isso





o seu voto contrário à emenda. O Vereador Agnaldo manifesta sua dúvida no cumprimento desta lei que no seu entendimento para que isso aconteça, precisa ter ampla divulgação através da rádio. De novo com a palavra o Vereador Anaximandro declara que apresentou este Projeto de Lei, porque o enviou um ofício ao Ministério Público solicitando a coibição de soltura de fogos no Município e o mesmo disse que não poderia fazer nada uma vez que o Município não dispõe de lei que regulamenta esta situação, o que no seu entendimento significa que o Ministério Público lavou as mãos, pois existe lei federal que já estabelece tal proibição. O Vereador Agnaldo mencionou sobre uma Lei que foi aprovada nesta casa na época do Prefeito Carlos Magno proibindo os chamados camelôs e ambulantes de venderem produtos produzidos em nosso Município e isto não vem sendo cumprido, sendo motivo de muitas reclamações do comerciantes locais. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade, com a inclusão da emenda anteriormente aprovada. **Projeto de Lei 015/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: **Ampliação do Limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal do exercício de 2024 e altera a redação do Inciso II, do art. 4º da Lei Municipal 1016 de 24/12/2023**, passando dos atuais 30% para 40% (quarenta por cento); Com a palavra o Presidente disse que este pedido de aumento do percentual de suplementação se dá em virtude do trabalho de todos, Prefeito e Vereadores que conseguiram com seus esforços a liberação de diversos recursos para obras e benefícios para o Município através das emendas de seus respectivos Deputados e como não constou no orçamento tais previsões, é preciso a aprovação desta lei sob pena de ser necessário paralisar algumas obras por falta de legalidade nos gastos. Colocado em discussão o projeto e como ninguém solicitou a palavra, o mesmo foi submetido à votação e ao final aprovado por unanimidade dos Vereadores. **Projeto de Lei 016/2024**, de autoria da Vereadora Kayte Apoliane Monteiro Gomes, que dispõe sobre: **Denominação de Unidade de Apoio à Saúde Pedro Santos Martins da Comunidade de Caetana**; Colocado em discussão, seguido de votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos





Vereadores. **Requerimento 047/2024**, de autoria do Vereador Serafim Alves Pego, que dispõe sobre: **Requer ao Deputado João Magalhães, a liberação de recursos para calçamento do morro do Desa, localizado na estrada que dá acesso ao Córrego do Bugre, na extrema das Fazendas dos Senhores Gervásio e Dr. Eugênio.** Com a palavra o Vereador Serafim disse que a situação deste morro é bem complicada, uma vez que a Prefeitura já tentou diversas vezes resolver com o cascalhamento e não conseguiu e por isso a única alternativa será o calçamento do mesmo. Esgotada a pauta, passou-se para a palavra franca, sendo a mesma usada pelos Vereadores Maria Auxiliadora e Elias que parabenizaram aos Vereadores reeleitos, desejaram pleno êxito em seus trabalhos futuros e lamentaram pelos que não conseguiram a reeleição. Nada mais tendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença, declarou encerrados os trabalhos e os convidou para o lanche e eu Vereador Anaximandro Rodrigues Silva, 1º Secretário, para constar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada sem qualquer observação. Água Boa, 18 de outubro de 2024.

Elias Vieira dos Santos
Presidente





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 10ª Sessão Ordinária de 18/10/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/10/2024 10:05:15

Hash Interno: evwkfhlyrgso0escu0bpwuou0q6ftmphy0t6rfqg



Chave de Verificação

YGMB7-RWHF7-VWIAJ-IHKJ7-QV5ZY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaguaboa.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
072.***.***-60	Elias Vieira dos Santos	Assinado em 27/11/2024 10:54

